



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 213/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 064/2013, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kakinohana, Ian Francisco Zanirato Salomão, Paulo Roberto Pereira e Kátia Euzébio de Oliveira, que requer informações quanto sobre o cumprimento do previsto nos artigos 73 e 80, ambos da Lei Complementar nº 09/1998.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", realizados pelos Nobres Vereadores, as informações foram prestadas pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais por intermédio do Memorando daquele Departamento, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/PBFD/ammm
OF

DESPACHO
Encaminhar cópia aos vereadores autores e aos demais vereadores.

DATA 16/06/2013
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.500 10/06/2013 15:39:53
Responsável: *CA*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DE: Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais

PARA: Gabinete Prefeito Municipal – a/c Dr. Ediney Taveira Queiroz

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 064/2013-50

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 064/2013-50

- 1) O município está desenvolvendo atividades visando à educação ambiental?
R= Sim. Foi instituída a Lei Municipal nº 2.652, de 13/08/2009, que institui a Educação Ambiental como prática transversal do currículo das escolas das redes municipais do município (em anexo). O município também possui um Centro de Referência em Educação Ambiental que tem um papel protagonista nas ações e atividades de Educação Ambiental, tanto no âmbito Municipal, quanto no âmbito Regional, fortalecendo o CEA. Segue relatório de atividades realizadas no ano de 2013, para conhecimento.

Aproveitamos para convidar os nobres vereadores a visitarem o site do CEA, que já foi visto e comentado por pessoas de todas as partes do Brasil:

http://www.facebook.com/pages/Centro-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental-da-Estancia-Tur%C3%ADstica-de-Paragua%C3%A7u-Paulista/237777806341883?ref=stream&hc_location=timeline

- 2) Encontra-se em funcionamento a “linha verde” para atender as chamadas e ocorrências relativas ao descumprimento das normas previstas no Código do Meio Ambiente do município?
R= Não.
- 3) O local para acondicionamento e armazenamento dos resíduos sólidos está atualmente planejado para atender a demanda para qual período de tempo?
R= Sim, está planejado e licenciado para atender a demanda até Junho/2014.
- 4) O município realiza a coleta seletiva do lixo?
R= No município a coleta seletiva é realizada, através de convenio com a COOPACAM – Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis, com a logística do município.
- 5) O material, resultante da seleção do lixo, é doado para a cooperativa ou é de responsabilidade do DEMAPE a comercialização desses materiais?
R= Tanto o material coletado porta-a-porta quanto o material triado na Usina

Recorrido
07/06/2013
Ministro Marcos M. Messias
Assuntos Legislativos
FME/TPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

é da COOPACAM e por ela é comercializado.

- 6) Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, a comercialização é feita para quais empresas e como é realizada essa prestação de contas?

R= prejudicado em decorrência da resposta anterior.

Sem mais para o momento,

Att.,

Paraguaçu Paulista, 06 de Junho de 2013.

Patricia B. Fazano Duarte
Diretora DEMAPE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.652, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Institui a Educação Ambiental como prática transversal do currículo das escolas da Rede Municipal de Ensino".

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino, como uma prática educativa integrada, de maneira transversal/interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático.

Parágrafo único. A prática da Educação Ambiental no Município será em consonância com o que estabelece as Políticas Federal e Estadual, nos termos:

I - da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;

II - e da Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 2º Para fins desta Lei, ficam adotadas as seguintes definições:

I - Educação Ambiental: todo processo educativo, que utiliza metodologias diversas, alicerçadas em base científica, com o objetivo de formar indivíduos capacitados a analisar, compreender e julgar problemas ambientais, na busca de soluções que permitam ao homem coexistir de forma harmoniosa com o meio ambiente;

II - Educação Ambiental no ensino formal: é aquela compreendida no âmbito da rede de ensino regular, cujos objetivos estão distribuídos por uma malha curricular, multidisciplinar, em conjunto com as atividades de ensino regular, extra-classe, núcleos de estudos ambientais ou centros interdisciplinares.

Art. 3º Todas as unidades escolares do município estabelecerão em seu plano de trabalho anual, suficiente número de horas para as discussões e a programação das atividades de educação ambiental a serem realizadas pela própria escola e/ou pelos professores de cada disciplina.

Art. 4º Os programas e atividades de educação ambiental, além dos conteúdos teóricos em salas de aula, deverão enfatizar a observação direta da natureza e os problemas ambientais, o estudo do meio, as pesquisas de campo e as experiências práticas, que possibilitem aos alunos adequadas condições para aplicação dos conceitos.

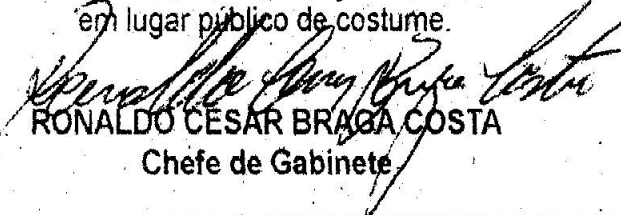
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de agosto de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

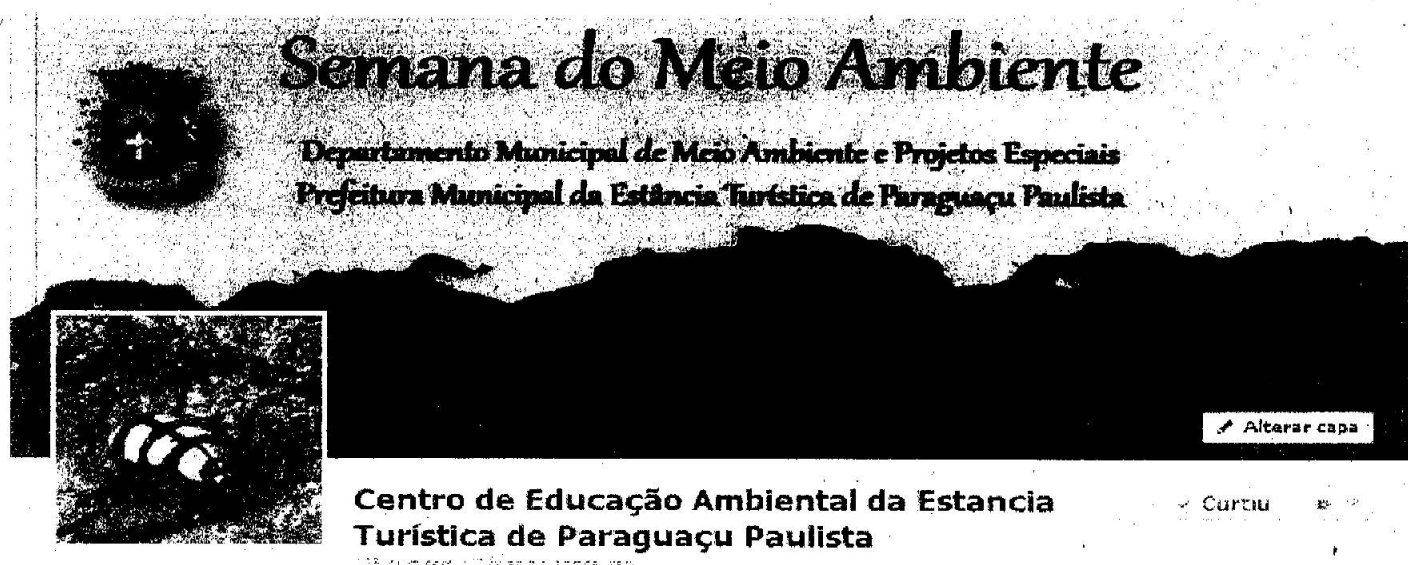
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Chefe de Gabinete

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO C.E.A. 2013

DATA	ASSUNTO
Fevereiro	Estudo, pesquisa, planejamento e elaboração de plano de trabalho. Cronograma anual de atividades.
Março	Apresentação da proposta do show das águas, convite, organização do evento, envolvendo: escolas municipais, estaduais, particulares, clubes, entidades, projetos ...de todos os seguimentos e idade.
	Show das águas, com a participação: Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, Casa Abrigo, Associação Luízas de Marilac, Coral Canto Livre, EMEI Dona Cota, Grupo Voz e Sopro da EE Maria Angela Batista Dias
Abril	Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (1 aula) o que há no centro de educação ambiental, desenvolvida com alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Osório Lemaire de Moraes.
Maio	Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (1 aula) o que há no centro de educação ambiental. Desenvolvida com alunos do Programa ProJovem - CRAS I
	Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (1 aula) o que há no centro de educação ambiental. Desenvolvida com alunos do SENAR de Paraguaçu Paulista Turma 2013.
Junho	Abertura da Semana do Meio Ambiente Reativação da Patrulha Ambiental com ato simbólico de plantio de uma árvore no Centro de Educação Ambiental
	Visita de alunos a Nascente Modelo *Mina do Pote* Propriedade: Sítio São Vicente Proprietário: Sergio Pascoal de Campos. Bairro São Matheus - P.Pta. Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (2 aula) Águas de Paraguaçu. Desenvolvida com alunos do Programa ProJovem - CRAS I
	Caminhada em comemoração ao Dia do Meio Ambiente – Atividade desenvolvida em parceria com o TG 02049 realizada com atiradores da Turma 2013 e alunos das Escolas Municipais, EMEF Alexandrina Penna e EMEF Coronel Antônio Nogueira.
	Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (1 aula) o que há no centro de educação ambiental. Desenvolvida com alunos da ETEC/Augusto Tortolero Araujo. (duas turmas)
	Atividade com o tema: Aprendendo a preservar o que Temos (3 aula) Preservação das Árvores Desenvolvida com alunos do Programa ProJovem - CRAS I
	Palestra com o tema: Consumo Consciente da Água, com o Biólogo e Prof. da UNIP Gustavo do Amaral
	Mesa Redonda: Coleta de Resíduos Sólidos no Comércio – com a participação de comerciantes e Associação Comercial.

Curta a nossa pagina no Facebook e receba nossas atualizações e fique por dentro de tudo o que acontece no C.E.A.



http://www.facebook.com/pages/Centro-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental-da-Estancia-Tur%C3%ADstica-de-Paragua%C3%A7u-Paulista/237777806341883?ref=stream&hc_location=timeline